

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São José do Campestre

DECRETO Nro 00006/25, de 15 de Dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de São José do Campestre , o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de São José do Campestre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 15 de Dezembro de 2025.

Câmara Municipal de São José do Campestre, em 15 de Dezembro de 2025

---

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/25 de 15  
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Mun.de São José do Campestre		
3.1.90.13.00	Manut.das Atividades da Câmara Municipal		
1500000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre		20.000,00
	TOTAL GERAL		20.000,00

São José do Campestre, 15 de Dezembro de 2025.

---

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São José do Campestre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/25 de 15  
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00002/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Mun.de São José do Campestre		
3.3.90.39.00	Manut.das Atividades da Câmara Municipal		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
	TOTAL Câmara Mun.de São José do Campestre		20.000,00
	TOTAL GERAL		20.000,00

São José do Campestre, 15 de Dezembro de 2025.

---

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE